



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1337/GR, de 1.º de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela organização do Curso de Formação em Cooperação Educacional para Gestores e Educadores das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Educação que se encontram na Faixa de Fronteira do Brasil na América do Sul, previsto para ocorrer em julho de 2016, conforme acordado no último Encontro dos IFs na Fronteira, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO - Presidente
- ANTONIO CESAR BARRETO LIMA
- ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Art. 2.º Revogar as disposições em contrário e aproveitar os trabalhos realizados pela Portaria n.º 860/GR, de 11 de maio de 2016.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor